

Cronograma TCC/DFI/UEM – ano letivo de 2023 – conforme Resolução n.º 003/2023-CEP	
Início e Final do ano letivo (não prevê av. final)	26/06/2023 a 23/04/2024
Vigência para o TCC (incluindo publicação da nota)	26/06/2023 a 16/03/2024
Elaboração do projeto (1)	Até 18/08/2023
Entrega do PROJETO à coordenação via email: hmukai@uem.br , devidamente assinado pelo acadêmico (a) e orientador(a) (somente docente do DFI) e coorientador(a) se houver.	Até 18/08/2023
Homologação dos Projetos e aprovação de orientadores em reunião de Câmara de Departamento ou de Departamento (DFI) Divulgação do resultado – em edital no DFI e/ou sala de aula virtual (google sala de aula) da turma.	Prazo final 24/08/2023 <i>ad referendum</i> e/ou Primeira reunião vigente para referendar ou homologar
Entrega da primeira versão da monografia ao orientador	Decidir com o(a) orientador(a)
Retorno do orientador ao aluno	Decidir com o(a) orientador(a)
Prévia da defesa	Decidir com o(a) orientador(a)
Entrega da versão corrigida ao orientador (passar por revisão de Português (2) caso orientador e banca decidir a necessidade)	Decidir com o(a) orientador(a)
Solicitação de defesa (1) – encaminhar ficha de solicitação à coordenação de TCC devidamente datado e assinado (assinatura digitalizada) via email.	Prazo mínimo: 20 dias úteis antes da defesa
Recesso Acadêmico e férias coletivas de Fim de Ano (Sem defesa de TCC)	22/12/2023 a 07/01/2024 (Sem defesa de TCC)
Defesa A partir de 01/10/2023 para quem já estava com o trabalho em andamento e não conseguiu defender no ano letivo de 2022. Nesse caso, respeitar os prazos de solicitação de defesa de 20 dias antes da data prevista.	Prazo limite para todos(as) Até 23/02/2024
Entrega/Envio da versão definitiva da monografia corrigida em pdf à coordenação vigente [(3) (a) e (b)], juntamente com o termo de autorização de publicação (1) devidamente preenchido e assinado pelo orientador e aluno (assinaturas digitalizadas).	Prazo limite Até 11/03/2024 até as 23:00
Homologação <i>ad referendum</i> ou em reunião de Departamento ou da Câmara departamental dos Resultados Contidos nas Atas de Defesa, juntamente com a versão definitiva corrigida do TCC.	Até 14/03/2024
Implantação das notas no SISAV	Até 16/03/2024

(1) O Modelo encontra-se disponível na página do DFI em GRADUAÇÃO – INSTRUÇÕES GERAIS. O orientador fica responsável pelo encaminhamento da monografia aos membros da banca;

(2) O orientador e a banca decidem se é necessário passar pelo revisor da língua portuguesa antes da defesa final.

(3) Em relação à versão corrigida do TCC:

(a) No caso em que o trabalho **possa ser divulgado**: atender a solicitação dos membros da banca quanto à entrega da versão impressa. Para a coordenação basta enviar a versão devidamente corrigida em pdf via email.

(b) **SOMENTE** no caso em que o trabalho **não possa ser divulgado**: Além da entrega da ficha assinalada que **não pode** ser divulgado, entregar uma versão impressa devidamente encadernada (O aluno poderá retirar após dois anos). Além disso, enviar por email à coordenação de TCC a versão inteira em pdf para os arquivos (que será liberada após dois anos) e uma versão em pdf contendo até o resumo (que será publicado após homologação). **Avisar a coordenação se a defesa também é confidencial.**

OBSERVAÇÕES:

- O Orientador deve pertencer ao quadro docente do DFI/UEM (Resolução 186/2006 - CEP). Caso seja um docente temporário deve necessariamente ter um docente efetivo como co-orientador.
- Estas componentes curriculares (Monografia para Licenciatura e Trabalho de Graduação) não prevêem avaliação final. Portanto, **NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DO PRAZO FINAL.**

Email da coordenação de TCC/DFI/UEM: hmukai@uem.br.

COORDENADORA: Profa. Dra. Hatsumi Mukai – DFI/UEM